

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PRESI Nº 3/2024 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS – CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS 2024.

Prorroga o cronograma do edital PRESI Nº3/2024.

O Presidente da Fundação InoversaSul, mantenedora do Colégio Dehon, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do cronograma referente ao edital PRESI Nº3/2024.

Redação atual

DO CRONOGRAMA

Art. 13. O processo de inscrição, seleção e matrícula de candidatos será realizado de acordo com o cronograma abaixo.

a) Inscrição na Secretaria do Colégio Dehon de Tubarão ou na Secretaria do Colégio Dehon de Braço do Norte, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) e documentação descrita no Artigo 8º, **nos dias 12 a 19 de abril de 2024, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 18h (não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados).**

b) A pré-relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada em **03 de maio de 2024**, no site www.colegiodehon.com.br

c) O estudante que solicitar o pedido de revisão entregará a justificativa, por escrito, na Secretaria do Colégio, até às 14h do dia **7 de maio de 2024** e o resultado do pedido de revisão será publicado após às 18h do dia **9 de maio de 2024**. Os pedidos de revisão serão encaminhados à Comissão designada pela Presidência da Fundação.

Os pedidos de revisão deverão constar especificamente o ponto controvertido, vedada a apresentação de pedido protelatório, genérico ou ainda a apresentação de documentos.

Nos dias 6 e 7 de maio, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, a Assistente Social estará no Colégio Dehon de Tubarão para atendimentos aos pais dos estudantes que entraram com o pedido de revisão. Lembrando de que a entrega do pedido de revisão é até às 14h do dia 7 de maio.

No dia 8 de maio, das 8h às 11h, a assistente social estará no Colégio Dehon de Braço do Norte para atendimento aos pais dos estudantes que entraram com o pedido de revisão. Lembrando de que a entrega do pedido de revisão é até às 14h do dia 7 de maio.

d) O estudante que tiver seu pedido de revisão indeferido poderá solicitar recurso, entregando por escrito a justificativa na Secretaria do Colégio, até às 14h do dia **10 de maio de 2024**. Os pedidos de recurso serão encaminhados à Presidência da Fundação.

Os pedidos de recurso deverão constar especificamente o ponto controvertido, vedada a apresentação de pedido protelatório, genérico ou ainda a apresentação de documentos.

e) O resultado do pedido de recurso e a relação final dos candidatos classificados será divulgada em **14 de maio de 2024**, com os suplentes, no site www.colegiodehon.com.br

f) Após a divulgação dos resultados, pai/mãe/responsável deverá oficializar a matrícula dos novos candidatos até o dia **15 de maio de 2024**. Caso não seja efetuada até essa data, será chamado o próximo candidato selecionado (suplente) no dia **16 de maio de 2024 e a matrícula deverá ser feita até o dia 17 de maio de 2024, desde que atingido a quantidade de estudantes matriculados para o ano letivo, atendendo aos critérios legais da bolsa CEBAS.**

Nova redação

DO CRONOGRAMA

Art. 13. O processo de inscrição, seleção e matrícula de candidatos será realizado de acordo com o cronograma abaixo.

a) Inscrição na Secretaria do Colégio Dehon de Tubarão ou na Secretaria do Colégio Dehon de Braço do Norte, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) e documentação descrita no Artigo 8º, **nos dias 12 a 26 de abril de 2024, no horário**

das 7h30min às 12h e das 13h30min às 18h (não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados).

b) A pré-relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada em **9 de maio de 2024**, no site www.colegiodehon.com.br

c) O estudante que solicitar o pedido de revisão entregará a justificativa, por escrito, na Secretaria do Colégio, até às 14h do dia **13 de maio de 2024** e o resultado do pedido de revisão será publicado após às 18h do dia **15 de maio de 2024**. Os pedidos de revisão serão encaminhados à Comissão designada pela Presidência da Fundação.

Os pedidos de revisão deverão constar especificamente o ponto controvertido, vedada a apresentação de pedido protelatório, genérico ou ainda a apresentação de documentos. Nos dias 10 e 13 de maio, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, a Assistente Social estará no Colégio Dehon de Tubarão para atendimentos aos pais dos estudantes que entraram com o pedido de revisão. Lembrando de que a entrega do pedido de revisão é até às 14h do dia 13 de maio.

No dia 14 de maio, das 8h às 11h, a assistente social estará no Colégio Dehon de Braço do Norte para atendimento aos pais dos estudantes que entraram com o pedido de revisão. Lembrando de que a entrega do pedido de revisão é até às 14h do dia 13 de maio.

d) O estudante que tiver seu pedido de revisão indeferido poderá solicitar recurso, entregando por escrito a justificativa na Secretaria do Colégio, até às 14h do dia **16 de maio de 2024**. Os pedidos de recurso serão encaminhados à Presidência da Fundação.

Os pedidos de recurso deverão constar especificamente o ponto controvertido, vedada a apresentação de pedido protelatório, genérico ou ainda a apresentação de documentos.

e) O resultado do pedido de recurso e a relação final dos candidatos classificados será divulgada em **20 de maio de 2024**, com os suplentes, no site www.colegiodehon.com.br

f) Após a divulgação dos resultados, pai/mãe/responsável deverá oficializar a matrícula dos novos candidatos até o dia **21 de maio de 2024**. Caso não seja efetuada até essa data, será chamado o próximo candidato selecionado (suplente) no dia **22 de**

maio de 2024 e a matrícula deverá ser feita até o dia 23 de maio de 2024, desde que atingido a quantidade de estudantes matriculados para o ano letivo, atendendo aos critérios legais da bolsa CEBAS.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Tubarão, 19 de abril de 2024.

Presidente da Fundação InoversaSul